



**ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU
CÂMARA MUNICIPAL**

PORTARIA N.º 002/2016

DATA: 28/03/2016

O Presidente da Câmara Municipal de Rio Bonito do Iguaçu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais especialmente as que lhe confere a Lei Complementar nº 040/2014 de 16/06/2014 combinada com a Lei Complementar nº 118/2001 de 23/05/2001, resolve:

CANCELAR,

Art. 1º - A GRATIFICAÇÃO a Servidora, Kelen Aline Algeri, detentora do cargo de provimento efetivo de Contadora – Nível “3”, na função de responsável pela operacionalização da folha de pagamento da Câmara Municipal de Rio Bonito do Iguaçu, Símbolo FG-1.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 1º de março de 2016.

Art.3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Rio Bonito do Iguaçu/Pr., em 28 de março de 2016.

ANDERSON DE OLIVEIRA

Presidente